



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 2392/026/2024

AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO (DE 2º NÍVEL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS.

JUSTIFICATIVA:

CONSIDERANDO O ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DE SEGURANÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ SE FAZEM NECESSÁRIO A AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE EXTINTORES DE INCÊNDIO.

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	QUANTIDADE	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	RECARGA EXTINTOR CO ² 6KG (2º NÍVEL)	01	R\$ 153,50
	RECARGA EXTINTOR AP 10L (2º NÍVEL)	02	R\$ 123,00
	RECARGA EXTINTOR PQS 4KG BC (2º NÍVEL)	02	R\$ 127,00
	RECARGA EXTINTOR PQS 6KG BC (2º NÍVEL)	01	R\$ 68,75
	TAXA DE COLETA	-----	R\$ 75,00
VALOR TOTAL ESTIMADO			R\$ 547,25

DA MODALIDADE DE COMPRA:	CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA DE LICITAÇÃO (ART. 75, II DA LEI Nº 14.133/2021).
DO PRAZO, DO LOCAL, DA FORMA DE COLETA, DA ENTREGA E DO TIPO DE RECARGA:	O OBJETO DEVERÁ SER COLETADO E ENTREGUE NO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS, SITO À AVENIDA FERNANDES BASTOS, 030 – CENTRO- TRAMANDAÍ/RS – CEP 95590-000, EM HORÁRIO COMERCIAL (DE SEGUNDA A QUINTA-FEIRA DAS 14H ÀS 19H E NAS SEXTAS-FEIRAS DAS 08H ÀS 14H). O PRAZO DE COLETA E ENTREGA DO OBJETO DEVERÁ SER REALIZADO EM NO MÁXIMO 20 (VINTE) DIAS. RECARGA DO TIPO 2º NÍVEL: OBRIGATÓRIA A CADA UM ANO. INCLUI DESMONTAGEM, LIMPEZA, INSPEÇÃO DAS PEÇAS E ENSAIOS PARA VERIFICAR SE O OBJETO ESTÁ FUNCIONANDO CORRETAMENTE.
DO RECEBIMENTO DO OBJETO:	O OBJETO SERÁ RECEBIDO PROVISORIAMENTE, DE FORMA SUMÁRIA, NO ATO DA ENTREGA, JUNTAMENTE COM A NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, PELO(A) RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO, PARA EFEITO DE POSTERIOR VERIFICAÇÃO DE SUA CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA. O OBJETO PODERÁ SER REJEITADO, NO TODO OU EM PARTE, QUANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO NO PRAZO DE 07 (SETE) DIAS, A CONTAR DA NOTIFICAÇÃO DA CONTRATADA, ÀS SUAS CUSTAS, SEM PREJUÍZO DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ**

	O RECEBIMENTO DEFINITIVO DO OBJETO OCORRERÁ EM ATÉ 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DA NOTA FISCAL OU INSTRUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE PELA ADMINISTRAÇÃO.
DA LIQUIDAÇÃO:	APÓS RECEBIMENTO DO OBJETO E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL OU DOCUMENTO DE COBRANÇA EQUIVALENTE, CORRERÁ O PRAZO DE ATÉ 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA FINS DE LIQUIDAÇÃO.
DA FORMA DE PAGAMENTO:	O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO POR MEIO DE ORDEM BANCÁRIA, PARA CRÉDITO EM BANCO, AGÊNCIA E CONTA CORRENTE INDICADOS PELO FORNECEDOR. QUANDO DO PAGAMENTO. SERÁ EFETUADA A RETENÇÃO TRIBUTÁRIA PREVISTA NA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL. INDEPENDENTEMENTE DO PERCENTUAL DE TRIBUTO INSERIDO NA PLANILHA, QUANDO HOUVER, SERÃO RETIDOS NA FONTE, QUANDO DA REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO, OS PERCENTUAIS ESTABELECIDOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS.
DA HABILITAÇÃO:	O FORNECEDOR DEVERÁ APRESENTAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS: • PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS OU NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS, CONFORME O CASO; • PROVA DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE A FAZENDA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO; • PROVA DE REGULARIDADE COM O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO (FGTS); • PROVA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS INADIMPLIDOS PERANTE A JUSTIÇA DO TRABALHO, MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA;

Tramandaí 10 de julho de 2024.

Alexandre Chaves Pauli/Denise Colleoni/Luciano Silva de Oliveira

**EQUIPE DE APOIO/COMISSÃO DE LICITAÇÕES
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ**